



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



PORTARIA GP Nº 839 /2017

São Luis, de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4950/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização do fornecimento de 2 (dois) aparelhos scanners raio x com esteira, bem como sua instalação e entrega em pleno funcionamento objeto do **contrato nº 25/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Márcio Alberto Lopes Muniz - Fiscal
Paulo Roberto da Silva Costa - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região